

Emenda iguala aos índios os remanescentes de quilombos

O senador Abdias Nascimento (PDT-RJ) apresentou proposta de emenda à Constituição que pretende garantir às comunidades remanescentes dos quilombos os direitos assegurados às populações indígenas. A emenda altera a denominação do capítulo da Constituição "Dos Índios" para "Dos Índios e das Comunidades Remanescentes dos Quilombos".

Pela proposta, a comunidade de descendentes dos quilombos que já têm reconhecida pela União a propriedade definitiva das terras que ocupam terão ainda os mesmos direitos dos indígenas, que, sob a autorização do Congresso Nacional, podem explorar e aproveitar os recursos hídricos e a



Abdias Nascimento: em defesa dos que habitam hoje os antigos quilombos

pesquisa e lavra de riquezas minerais em suas terras.

Ainda segundo a emenda, passa a ser função institucional do Ministério Público defender judicialmente os direitos e interesses dos remanescentes dos quilombos.

A proposição de Abdias Nascimento altera o texto constitucional também para

dispor que, na lei que tratará da autorização ou concessão da União para a pesquisa e a lavra de recursos minerais e o aproveitamento dos potenciais de energia hidráulica, serão estabelecidas condições específicas quando essas atividades se desenvolverem em terras ocupadas por aquelas comunidades.